



LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO	Nº: 93063315
	Versão : 1
VALIDADE ATÉ 12/11/2029	Data : 12/11/2024

FINALIDADE

Novo Estabelecimento

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Razão Social/Nome GWM PRERESENTAÇÕES LTDA		CNPJ/CPF 24.898.719/0001-50
Logradouro Rua Carmem Escabia Motta Coelho	Número 93	Complemento
Bairro Jardim Mazza	CEP 05832230	Município São Paulo

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome GWM REPRESENTACOES LTDA		
CNPJ 24.898.719/0001-50		Cadastro CETESB 1004415302
Logradouro Rua Carmem Escabia Motta Coelho	Número 93	Complemento
Bairro Jardim Mazza	CEP 05832230	Município São Paulo

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade (a ser) desenvolvida no local: Atividades dispensadas do licenciamento: Área do Terreno (m²): 2174.00 Total da Área Construída (m²): 2174.00 Área de Atividade ao Ar Livre (m²): 0.00
Horário de Funcionamento (h) Início: 08:00 Término: 17:00

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118, de 29 de junho de 1973, alterada pela Lei 13.542, de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes. A presente licença foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. A presente Licença refere-se especificamente ao endereço e à atividade descritos nos campos Identificação da Entidade e Características do Projeto. Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos, revisados e operados adequadamente, de modo a manter sua eficiência. No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações. A alteração nas condições que determinaram a expedição desta Licença Prévia, de Instalação e de Operação poderá implicar a perda de sua validade, e a obrigatoriedade de solicitação de nova licença ambiental. Caso venham a ocorrer reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência. A renovação do licenciamento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração do prazo de validade desta licença. A cada renovação, nova Licença Prévia, de Instalação e de Operação - LPIO será concedida. Os dados e declarações constantes desta licença são de responsabilidade do solicitante. Este documento não é válido para empreendimentos que estejam localizados em municípios considerados aptos pelo CONSEMA para realizarem o licenciamento ambiental, caso tenha sido emitido após a publicação do comunicado do CONSEMA no Diário Oficial do Estado. Para conhecer a lista de municípios aptos para o licenciamento ambiental, acessar a página http://www.ambiente.sp.gov.

EMITENTE

Local: São Paulo Esta autorização de número 93063315 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br
--



LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO	Nº: 93063315
	Versão : 1
VALIDADE ATÉ 12/11/2029	Data : 12/11/2024

br/consema/licenciamento-ambiental-municipal/.

Esta licença substitui quaisquer outras LPIOs emitidas anteriormente para este empreendimento. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o seguinte endereço: <http://autenticidade.cetesb.sp.gov.br>

EMITENTE

Local: São Paulo

Esta autorização de número 93063315 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br